



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Decreto Legislativo nº. 003/2019, em 18 de Junho de 2019.

“Outorgam títulos de Cidadania e das outras Providências”.

Luciano Santos Costa – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso faz saber que os vereadores votaram, e ele promulga o seguinte Decreto :

Art. 1º - É declarado cidadãos Ribeirão Cascalheirense Ilustríssimos Senhor **Alex Catane da Hora Santos Nobre e a Senhora Ângela Gonçalves de Souza Nobre da Hora**.

Parágrafo único – A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 18 de Junho de 2019.

Luciano Santos Costa
Presidente

Thiago Monte Mourão Reimer
1º secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
